



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 802, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria PGJ n.º 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

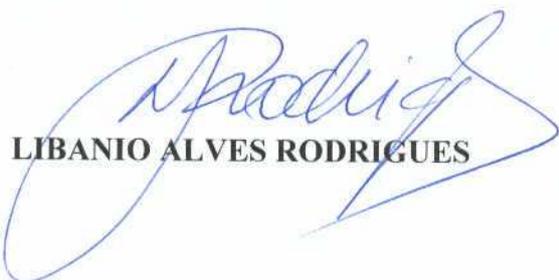
**CONSIDERANDO** o contido no Ofício n.º 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício n.º 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – **AUTORIZAR**, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Danyella Cristina Lopes da Silva	4039-8	(danyella.silva@mpdft.mp.br)
2	Luciene de Oliveira Ferreira	2056-7	(lucienef@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**